



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 05308/2017, em conformidade ao disposto no art. 25 inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show com a artista **BEATRIZ MARTINS BEDRAN**, a apresentar-se no dia 20 e 21 de outubro de 2017, na Sede do Município de Trajano de Moraes.

Favorecido: **ÂNGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, C.N.P.J. nº 30.178.836/0001-06, estabelecida na Rua Dr. Mário Viana, nº 399 /1.104, Santa Rosa – Niterói RJ.

Valor Total: **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 05308/2017, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2017.

  
**RODRIGO FREIRE VIANA**  
Prefeito